



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.448/84

Em 14 de Dezembro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E


Conceder 15 (quinze) dias de férias,
relativas ao período de 15 de Março de 1.983 à 14 de Março de /
1.984, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

ROBERTO HENRIQUE DO PRADO

De 16 de Dezembro à 30 de Dezembro de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Dezembro de 1.984


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 14 de Dezembro de 1.984.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração